

**COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR****COMPANHIA ABERTA****Registro na CVM nº 01862-7 CNPJ nº 76.484.013/0001-45****COMUNICADO AO MERCADO**

A **Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR**, em cumprimento ao disposto nas instruções da CVM, comunica a seus acionistas, investidores e ao mercado em geral que o Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE-PR) emitiu Acórdão nº 1609/21 referente ao Processo nº 282358/21 que homologa recomendações à Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Paraná – Agepar, resultantes de fiscalização da 5ª Inspeção de Controle Externo sobre a Primeira Etapa da 2ª Revisão Tarifária Periódica de Saneamento realizada pela Agência.

A referida auditoria fixou quatro linhas de investigação: planejamento, procedimentos de revisão, transparência e a remuneração dos ativos.

O documento na íntegra pode ser verificado no endereço eletrônico do TCE-PR: <https://www1.tce.pr.gov.br/conteudo/diario-eletronico-2582-2021-de-16-de-julho-de-2021/336275/area/10>

Curitiba, 28 de julho de 2021.

Abel Demetrio  
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores